



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: arquivo@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 49/2014		25-07-2014

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 222/X – ENCERRAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE ILHA DAS ILHAS SEM HOSPITAL

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Ana Espínola, Artur Lima e Félix Rodrigues do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social/Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. O sistema de análises point-of-care garante as análises necessárias para o funcionamento dos serviços de urgência com segurança e qualidade para a população. Considerando que o atendimento após o horário de expediente, se deve restringir às situações urgentes não é necessário ter um laboratório de análises de rotina a funcionar. As análises de rotina devem ser efetuadas no período normal de funcionamento dos laboratórios.
2. Quem garante a fiabilidade dos resultados são os fabricantes dos equipamentos. O Governo Regional assegura, na escolha dos equipamentos, que estes têm a necessária autorização de comercialização por parte das entidades reguladoras nacionais e mundiais, órgãos competentes sobre esta matéria. Se estiver em causa a veracidade dos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

dados e a competência desses órgãos também deve ser posta em causa a fiabilidade dos laboratórios convencionais, pois os fabricantes são os mesmos.

3. A medida será aplicada de forma transversal e igual em todas as unidades de saúde de ilha sem hospital.
4. Não. Os cuidados diferenciados prestados nos hospitais com blocos operatórios a funcionar, cuidados intensivos, cuidados intermédios, bloco de partos e internamentos especializados, bem como o volume de análises efetuadas exige um modelo diferente de funcionamento.
5. Os Hospitais já possuem há vários anos equipamentos point-of-care nas urgências, cuidados intensivos e bloco operatório de forma complementar ao laboratório de análises clínicas. A USI do Corvo sempre funcionou com sistemas de point-of-care. O Centro de Saúde da Praia da Vitória já utiliza o equipamento no serviço de atendimento urgente há anos. A USI do Pico, desde agosto de 2013 funciona com o sistema proposto pelo Governo. A sua utilização será feita de forma gradual até ao início do segundo semestre deste ano em todas as unidades de saúde de ilha, das ilhas com ou sem hospital (excetuando o Faial).
6. Médicos e enfermeiros da USI.
7. Não. O sistema point-of-care será utilizado para as análises decorrentes do atendimento urgente. As análises de rotina continuarão a ser efetuadas nos laboratórios.
8. A redução de custos das prevenções prevista a nível regional para as Unidades de Saúde de Ilha sem Hospital com a introdução do sistema point-of-care é de 346.604€ por ano.
9. Cada conjunto de análises, point of care, pode custar entre 2 e 15 euros consoante o KIT utilizado. No sistema atual, o custo per capita\ano para funcionamento do laboratório, só em prevenções, de acordo com o número efetivo de comparências em regime de prevenção, na USI São Jorge, é de cerca de 150€. Mesmo utilizando o Kit mais caro é possível fazer 10 análises no sistema point-of-care antes de ser mais caro que o laboratório convencional, o que é uma situação altamente improvável de acontecer.
10. Os atuais fornecedores dos sistemas são a Izasa e a Effer.
11. Sódio (Na); Potássio (K); Cloreto (Cl); Azoto Úrico (BUN)/Ureia (Urea); Glucose (Glu); Hematócrito (Hct); Hemoglobina (Hb); pH; PCO₂; TCO₂; HCO₃; BE; SO₂; Lacuna de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Aniões (AnGap); Creatinina (Crea); Cálcio Ionizado (iCa); PT/INR; Troponina I; Creatina
Quinase MB; Péptido Natriurético tipo B; PCR.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **2243** Proc. n.º 54.01.00

Data: 04 / 07 / 28 N.º 223 / 2